



Portaria nº 371/2014-GAB

Dispõe sobre o procedimento de lotação, cursos de formação e ambientação dos 25 novos Procuradores do Estado.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, incisos I e X, da Lei Complementar nº 58/2006, em conformidade ao estabelecido no art. 119, V, da Constituição do Estado de Goiás, na Portaria nº 125/2012-GAB e no item 1.2 do Edital do XIII Concurso,

CONSIDERANDO a nomeação e iminente posse de 25 aprovados no XIII Concurso para provimento do cargo de Procurador do Estado,

CONSIDERANDO a conveniência de promover a ambientação e formação dos novos Procuradores do Estado com as matérias das Procuradorias Tributária e Judicial,

RESOLVE:

Art. 1º. A lotação dos 25 novos Procuradores do Estado de 3ª categoria dar-se-á nas unidades anunciadas no anexo único.

Art. 2º. O Procurador indicará três opções de lotação, em requerimento a ser protocolizado até as 18h do dia 11/08/2014, em meio físico, no Protocolo Setorial da sede da PGE, ou por e-mail enviado ao endereço gabinete@pge.go.gov.br.

§ 1º. Serão analisadas em sequência as opções de lotação de cada Procurador, seguindo a ordem de classificação no concurso.

§ 2º. O Procurador que não apresentar requerimento de lotação ou se não for possível atender qualquer de suas opções será lotado nas vagas remanescentes de qualquer unidade, a critério do Procurador-Geral do Estado.



Estado de Goiás
Procuradoria-Geral do Estado
Gabinete

Art. 3º. O exercício das funções nas respectivas unidades de lotação será a partir de 8 de setembro; até essa data os Procuradores do Estado empossados terão exercício das funções na forma de participação nos Cursos de Ambientação e Formação a serem organizados pelo CEJUR, nos períodos:

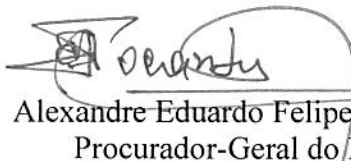
I – de 1º a 10 de agosto, com palestras e treinamentos acerca do funcionamento e rotinas da Procuradoria-Geral do Estado;

II – de 11 de agosto a 7 de setembro, para treinamento e prática da atividade fim, com distribuição de processos, nas Procuradorias Judicial e Tributária; serão formados dois grupos, que se alternarão por duas semanas em cada uma dessas Procuradorias Especializadas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral, em Goiânia, 31 de julho de 2014.


Alexandre Eduardo Felipe Tocantins
Procurador-Geral do Estado



Estado de Goiás
Procuradoria-Geral do Estado
Gabinete

Anexo único

Tabela de vagas para lotação dos 25 novos Procuradores do Estado de 3ª Categoria

UNIDADES	OPÇÕES DE LOTAÇÃO (VAGAS)
1- Procuradoria Judicial	6
2- Procuradoria Trabalhista	1
3- Procuradoria de Defesa do Patrimônio Público e do Meio Ambiente	1
4- Procuradoria Regional Catalão	1
5- Procuradoria Regional Formosa	1
6- Procuradoria Regional Goianésia	1
7- Procuradoria Regional Goiás	1
8- Procuradoria Regional Itumbiara	2
9- Procuradoria Regional Luziânia	1
10- Procuradoria Regional Morrinhos	1
11- Procuradoria Regional Rialma	1
12- Procuradoria Regional Rio Verde	1
13- Procuradoria Regional Catalão, para atuar em auxílio na Procuradoria Judicial	1
14- Procuradoria Regional Goianésia, para atuar em auxílio na Procuradoria Judicial	1
15- Procuradoria Regional Itumbiara, para atuar em auxílio na Procuradoria Judicial	1
16- Procuradoria Regional Jataí, para atuar em auxílio na Procuradoria Judicial	1
17- Procuradoria Regional Morrinhos, para atuar em auxílio na Procuradoria Judicial	1
18- Procuradoria Regional Rialma, para atuar em auxílio na Procuradoria Judicial	1
19- Procuradoria Regional Rio Verde, para atuar em auxílio na Procuradoria Judicial	1
TOTAL	25